



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito e à Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, para que informem sobre a possibilidade de disponibilização de profissional dentista para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito e à Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, para que informem sobre a possibilidade de disponibilização de profissional dentista para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município.

Considerando que, segundo a regulamentação vigente, a presença de cirurgião-dentista em UPA está vinculada à sua classificação como porte III, e que o município não se enquadra nesse porte, a presença do profissional odontológico seria facultativa.

Entretanto, em casos em que a UPA é gerida por Organização da Sociedade Civil (OSC), existe a possibilidade de inclusão desse atendimento, desde que seja uma decisão da administração municipal e esteja prevista no contrato de gestão.

Diante disso, solicita-se que seja informado:

1. Se há estudos ou intenção por parte da administração municipal de viabilizar a oferta de atendimento odontológico na UPA;
2. Existe previsão contratual ou interesse em incluir esse serviço;
3. Quais seriam os entraves ou requisitos necessários para essa disponibilização.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PEDRO SANTOS

Vereador – PL



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

@ WWW.GARCA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

📍 RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

✉️ camara@cmgarca.sp.gov.br 🗂️ CNPJ 49.887.532/0001-81

